



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 715, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA ARTIGO E ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 634/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º, I, "a", da Lei Municipal nº 634/2023 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam criados os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com remuneração, carga horária, discriminação e atribuições estabelecidas nos anexos I e II desta Lei, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cuitégi-PB:

I - Gabinete da Presidência da Câmara:

a) Assessor da Presidência - 08 vagas"

Art. 2º Em razão da presente modificação, também resta alterado o ANEXO I da lei municipal nº 634/2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 08 de setembro de 2025.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI

| CARGO | NÚMERO DE CARGOS | ESCOLARIDADE | SALÁRIO |
|-------------------------|------------------|-------------------|--------------|
| Assessor da Presidência | 08 | Nível Fundamental | R\$ 1.600,00 |



Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 157/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os integrantes da Comissão do Plano Municipal para a Primeira Infância - PMPI, do Município de CUITEGI, conforme representação a seguir discriminada.

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Débora Amorim dos Santos

SUPLENTE: Gustavo Nascimento Melo

II – REPRESENTANTE DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA

TITULAR: Paula Francinete da Silva

SUPLENTE: Cláudia dos Santos Ribeiro

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Liliâne Cruz de Souza Araújo

SUPLENTE: Mayra Hellen Vieira de Andrade

IV – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUELEAR

TITULAR: Robéria Andrade Gomes

SUPLENTE: Ana Lúcia da Conceição



Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

V – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

TITULAR: Heloisa Fernanda da Costa Brito de Araújo

SUPLENTE: Valquíria Ana da Silva

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

TITULAR: Alessandro do Nascimento

SUPLENTE: Jailson Pereira Evangelista

VII – REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Elenildo de Sousa Oliveira

SUPLENTE: Valdeneia Amorim Guedes Pacheco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 08 de setembro de 2025.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 108 – SET/2025
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

